



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 163/2013

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas do Município de Pirai do Sul e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.833/2011;
Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.931/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Política Sobre Drogas de Pirai do Sul, conforme descrição abaixo:

I – Membros do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Celina Maria Cobbe Miléo
Suplente: Alessandra Laginski
- b) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social
Titular: Carina Dalcol Leite
Suplente: Eduardo Loyola Ferreira e Silva
- c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sueli Santana Francisco
Suplente: Cristiane Gonçalves Messias
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Michael Junior Moreira
Suplente: Angelita Daher Tabor
- e) Secretaria Municipal de Segurança Pública
Titular: Nilceu Zimmermann
Suplente: Jurival Aparecido Fernandes Reis
- f) Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas
Titular: Maricelso Ribeiro
Suplente: Andrei Sampaio de Souza
- g) Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Henrique de Oliveira Carneiro
Suplente: Neuton Prestes





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

h) Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Regiane Aparecida Barbosa Alves
Suplente: Graciele Letícia Lopes de Oliveira

i) Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Juliano Mainardes Waiga
Suplente: Ebrahim Curi

j) Secretaria Municipal de Comunicação Social
Titular: Abílio da Neves Mainardes
Suplente: Andressa Carla Fankin

k) Câmara Municipal
Titular: Maria Ângela Sandrini Canesso
Suplente: Dalnei José Maciel Bueno

II – Membros Representantes dos Usuários:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Andréia Aparecida de Oliveira Ramos
Suplente: Sueli Bernadete Klisiewicz Ferreira

b) Conselho Comunitário de Segurança
Titular: Julio Veiga Neto
Suplente: Taison Willian Sutil de Oliveira

c) Narcóticos Anônimos
Titular: Guilherme França Telles
Suplente: Daniella Fankin Bett

d) Ong Amor Exigente
Titular: Fernando José Casarin
Suplente: Renilde das Graças Carneiro Ribeiro

e) Igreja Católica
Titular: Padre Evandro Braun
Suplente: Daniela Aparecida Moreira Santini

f) Associação dos Ministros Evangélicos de Pirai do Sul
Titular: David de Oliveira Junior
Suplente: Misael S. Souza

g) Rotary Clube
Titular: José Rodrigues dos Santos
Suplente: Demario Ferreira Junior



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

- h) Sociedade Espírita
Titular: Eduardo Marcelo Solek
Suplente: Nivaldo Guimarães
- i) Loja Maçônica Estrela de Pirai do Sul n° 09
Titular: Luis Carlos Macedo Pereira
Suplente: Daniel Bárbara da Silva
- j) Associação Comercial de Pirai do Sul
Titular: Kelen Letícia Alves Teixeira Marchiori
Suplente: Vinicius Moreira
- k) Conselho Tutelar
Titular: Francielly de Azevedo
Suplente: Christiane Priotto Mendes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de junho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal